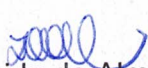


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
EDITAL Nº 04/2025

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021; **Considerando** o entendimento do TCU declinado na súmula 262; **Considerando** os objetivos do processo licitatório consagrados no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente os objetivos dos incisos I e III; **Considerando** as declarações que constaram das contrarrazões apresentadas pela empresa I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA, reafirmando a exequibilidade de sua proposta, **resolve-se determinar que a empresa I9 ENGENHARIA E SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA, apresente no prazo de 72h (setenta e duas horas) comprovação de exequibilidade de suas propostas.**

Januária, 08 de setembro de 2025.


Zilda Aparecida de Almeida Maciel Marcolino
Agente de Contratação